Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I | **Edição Nº 1691 de quinta-feira, 5 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº288/2026** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARTA LUTZA DOS SANTOS
- **PORTARIA Nº289/2026** - RETIFICA A PORTARIA Nº 263/2026, PARA CORRIGIR A MODALIDADE DE LICENÇA CONCEDTDA A SERVTDORA CREUSA OLIVEIRA DANTAS SANTOS,
- **ERRATA - PORTARIA Nº 283/2026,** - ERRATA A PORTARIA Nº 283/2026,
- **ERRATA - PORTARIA Nº 285/2026,** - ERRATA - PORTARIA Nº 285/2026,
- **Aviso Processo Fracassado - DLE 05-2026-FMS** - Aviso Processo Fracassado - DLE 05-2026-FMS
- **Aviso Processo Deserto - DLE 06-2026-FMS** - Aviso Processo Deserto - DLE 06-2026-FMS
- **Aviso Processo Fracassado - DLE 10-2026-FMS** - Aviso Processo Fracassado - DLE 10-2026-FMS

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 288/2026,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 12/1994, Estatuto dos Servidores Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº. XXX.740.505-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Vila Sônia.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 17 de agosto de 2026 a 16 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de agosto do ano de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2026.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 289/2026,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 263 /2026, PARA CORRIGIR A MODALIDADE DE LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA CREUSA OLIVEIRA DANTAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação municipal aplicável, especialmente na Lei Municipal nº 01/2001, Estatuto do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a publicidade, a segurança jurídica e a fidelidade dos registros administrativos relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a identificação de erro material na Portaria nº 263/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, na qual constou a modalidade de licença-prêmio, quando a modalidade efetivamente autorizada, conforme documentação comprobatória integrante do respectivo processo administrativo, era licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora CREUSA OLIVEIRA DANTAS SANTOS compreendeu o período de 27 de agosto de 2026 a 27 de outubro de 2026, encontrando-se integralmente encerrado;

CONSIDERANDO que o decurso do período de afastamento não impede a correção de erro material comprovado, desde que a retificação não constitua nova concessão de licença, não amplie o período originalmente autorizado e não prejudique direitos legitimamente constituídos;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir correspondência entre o ato publicado, a documentação administrativa comprobatória e os assentamentos funcionais da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 263/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à modalidade de licença concedida à servidora CREUSA OLIVEIRA DANTAS SANTOS, ocupante de cargo efetivo do magistério público municipal, na função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Onde se lê: "LICENÇA-PRÊMIO". Leia-se: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

Art. 3º A retificação prevista nesta Portaria refere-se exclusivamente ao

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

afastamento funcional compreendido entre 27 de agosto de 2026 e 27 de outubro de 2026, não constituindo nova concessão, renovação ou prorrogação de licença.

Parágrafo único. A presente retificação possui caráter declaratório e saneador, limitando-se à correção da modalidade de licença anteriormente registrada, conforme a documentação comprobatória constante do processo administrativo, sem alteração das datas de início e término do afastamento.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 263/2026 que não sejam incompatíveis com a presente retificação.

Art. 5º O setor responsável pela gestão de pessoal deverá promover a atualização dos assentamentos funcionais da servidora, observando a modalidade correta do afastamento e verificando eventuais repercussões sobre os registros de licença-prêmio, frequência e folha de pagamento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos declaratórios sobre a correta identificação da modalidade de licença correspondente ao período de 27 de agosto de 2026 a 27 de outubro de 2026.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2026.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA A PORTARIA Nº 283/2026,

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE torna pública a presente ERRATA da PORTARIA nº283/2026, que CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL no Art. 2º da referida PORTARIA.

1. ONDE SE LÊ:

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 06 **(seis) meses**, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 de abril de 2026.

LEIA-SE:

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 06 **(seis) meses**, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao 05 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Prefeita Municipal

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA A PORTARIA Nº 285/2026,

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE torna pública a presente ERRATA da PORTARIA nº285/2026, que CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL no Art. 2º da referida PORTARIA.

1. ONDE SE LÊ:

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEIA-SE:

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

1. ONDE SE LÊ:

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 04 **(quatro) meses**, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 de abril de 2026.

LEIA-SE:

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 04 **(quarto) meses**, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 de fevereiro de 2027.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao 05 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026–FMS – FRACASSADA

O Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora, Estado de Sergipe, torna público, para conhecimento de todos, o resultado da Dispensa Eletrônica nº 05/2026–FMS, destinada à aquisição de mobiliário, utensílios e artigos de cama. O Lote 01 foi declarado fracassado, conforme o resultado registrado na plataforma Licitanet.

Divina Pastora/SE, 03 de novembro de 2026.

EDVANILTON SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO DESERTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026–FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora, Estado de Sergipe, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 06/2026–FMS, destinada à aquisição de materiais e insumos odontológicos, restou deserta por ausência de propostas para o Lote 01, conforme registro na plataforma Licitanet.

Divina Pastora/SE, 04 de novembro de 2026.

EDVANILTON SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026–FMS
PROCESSO FRACASSADO

O Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora, Estado de Sergipe, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 10/2026–FMS, cujo objeto é a aquisição de instrumentais destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Atenção Primária à Saúde do Município de Divina Pastora/SE, especialmente para consultas ginecológicas, inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), pequenos procedimentos ambulatoriais, suturas simples e curativos nas Unidades Básicas de Saúde, conforme as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos do certame. O Lote 01, lote único composto pelos itens 01 a 09, restou fracassado, sem empresa vencedora.

Divina Pastora/SE, 03 de novembro de 2026.

EDVANILTON SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br